## 1.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE COMARCA DE SANTOS

THE STATE OF THE S

MATRICULA

17.914

001

Santos, 08 de

julho

de 1982

IMÓVEL: O ESCRITÓRIO "C", abrangendo uma sala subdivisível em três pe ças menores, localizado nos fundos do primeiro andar, do Condominio Edi ficio Pedro dos Santos, na rua do Comércio nºs 19, 21, 23, 25 e 31; rua XV de novembro nºs 08, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 32 e rua -Visconde de São Leopoldo nºs 20, 22, 24 e 30, no perímetro urbano desta Comarca, com a área privativa de 19,20 m2. e quota parte ideal de 0,154% no terreno e nas coisas comuns do condominio, confrontando: pela frente com o corredor do andar; de um lado com o escritório "H"; do outro lado com o corredor do andar e nos fundos com área de circulação interna descoberta. PROPRIETÁRIOS: MARIO PEDRO DOS SANTOS e sua mulher LÉA -MARIA NIEMINEN PEDRO DOS SANTOS, proprietários, inscritos no CPF. sob nº 017.363.888-34: ÁLVARO PEDRO DOS SANTOS, viúvo, lavrador, CPF. sob nº -017.525.888-00, residentes e domiciliados nesta cidade; MARIA JOSÉ DOS-SANTOS SELKE, do lar e seu marido DEMETRIO SELKE, do comercio, inscri tos no CPF-020.642.518-04 e FRANCISCA AMÉLIA DOS SANTOS, solteira, maior do lar, CPF-047.357.578-72, residentes e domiciliados em São Paulo-Capi tal. todos brasileiros, TRANSCRIÇÕES ANTERIORES: 16.750, 16.752, 16.753, e 24.603. O Oficial Substituto,

R.1/17.914. Santos, 08 de julho de 1.982. Por Escritura de Venda e Compra, de 08 de outubro del.981, das Notas do 8º Escrivão de Santos, no livro nº 1.228, às fls. 46, JOSÉ PEREZ ALONSO, brasileiro, solteiro, maior, zelador, CPF-263.562.528-04, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu aos proprietários MARIO PEDRO DOS SANTOS e sua mulher LÉA-MARIA NIEMINEN PEDRO DOS SANTOS; MARIA JOSÉ DOS SANTOS SELKE e seu mari do DEMETRIO SELKE e FRANCISCA AMÉLIA DOS SANTOS, supra qualificados, pe lo preço de Cr\$-247.50, 3/4 parte do imóvel objeto da matrícula supra.0 Oficial Substituto,

R.2/17.914. Santos, 08 de julho de 1.982. Por Escritura de Venda e Com pra, de 16 de junho de 1.982, das Notas do 8º Escrivão de Santos, no li vro nº 1.228, às fls. 260, JOSÉ PEREZ ALONSO, supra qualificado, adquiriu ao proprietário ÁLVARO PEDRO DOS SANTOS, supra qualificado, pelo preço de Cr\$-82,50, 1/4 parte do imóvel objeto da matrícula supra. O Oficial Substituto,

R.3/17.914. Santos, 08 de julho de 1.982. Por Escritura de Venda e Com pra, de 23 de junho de 1.982, das Notas do 8º Escrivão de Santos, no li vro nº 1.228, às fls. 272, JOSÉ AUGUSTO GABRIEL, brasileiro, corretor - de café, CPF-623.906.438-68, casado no regime da comunhão parcial de -- bens, posteriormente à Lei 6.515/77, com MARIA HELENA FONSECA GABRIEL, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu ao proprietário JOSÉ PE-REZ ALONSO, supra qualificado, pelo preço de Cr\$-150.000.00, o imóvel -

continua no verso

objeto da matrícula supra. O Oficial Substituto,

Av.4/17.914. Santos, 19 de maio de 2.004. £or-Oficio nº.525/2004, expedido nesta cidade, aos 04 de maio de 2.004, assinado pela Dra. Daldice Maria Santana de Almeida, Juíza Federal da 1ª Vara Federal em Santos - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, extraído dos autos da Medida Cautelar, processo nº.2003.61.04.0017356-4, J A GABRIEL ALIMENTOS ME., na pessoa do representante legal JOSE AUGUSTO GABRIEL, casado com MARIA HELENA FONSECA GABRIEL, já qualificado, deu em CAUÇÃO o imóvel objeto desta matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. O Oficial,

Av.5/17.914. Santos, 25 de julho de 2.012. Por Ofício nº.773/2012, expedido nesta cidade, aos 22 de junho de 2.012, assinado pelo Dr. José Denilson Branco, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção no Estado de São Paulo-SP., extraído dos autos da ação Medida Cautelar, processo nº.0017356-05.2003.403.6104 (antigo nº.2003.61.04.017356-4), foi ordenada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da Av.4, conforme sentença de 26 de outubro de 2.011, transitada em julgado. O Oficial,